



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA

ORDEM DE SERVIÇO n. 00017/2017/DEPCONSU/PGF/AGU

Dispõe sobre a colaboração entre a Procuradoria Federal junto à Agência Espacial Brasileira – PF/AEB e a Procuradoria Federal junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – PF/INEP.

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA** da PROCURADORIA-GERAL FEDERAL, no uso das atribuições estabelecidas pelo art. 4º da Portaria/PGF nº 145, de 13 de março de 2017, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 00407.031507/2017-99, resolve:

Art. 1º A Procuradoria Federal junto à Agência Espacial Brasileira – PF/AEB prestará colaboração à Procuradoria Federal junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – PF/INEP, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Ordem de Serviço.

Parágrafo único. A colaboração de que trata o *caput* ocorrerá por meio das atividades de consultoria jurídica, com a aprovação das manifestações jurídicas a cargo da Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – PF/INEP.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO NAGAO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00407031507201799 e da chave de acesso 6264f5fb

Documento assinado eletronicamente por RICARDO NAGAO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 65301723 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): RICARDO NAGAO. Data e Hora: 08-08-2017 14:44. Número de Série: 6153190302174487978. Emissor: AC CAIXA PF v2.
